



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66 CNPJ 25.269.069/0001-46  
TRÊS PONTAS – MG. “TERRA DO PADRE VÍCTOR”

## 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

### 4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO – 012/2019

#### Referência:

Pregão Presencial nº 008/2019

Processo Licitatório nº 026/2019

**CONTRATANTE:** SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas - MG, com sede administrativa localizada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190-000, inscrita no CNPJ MF sob n.º 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

**CONTRATADA:** ACADEMIA DE GESTAO PUBLICA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, situada na Avenida do Contorno, 7962 – 1º andar, sala 101 a106, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30110-056, designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Diretor Presidente, **Sr. Carlos Augusto Cardoso**, portador do documento de identidade MG-2.511.892 – SSP, inscrito no CPF nº 525.554.706-97 e pelo Diretor Financeiro, **Sr. Roger de Araújo Melo**, portador do documento de identidade MG-1.476.985 – SSP, inscrito no CPF nº 422.059.726-34.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato nº SAAE-TPO-012/2019, celebrado em 1º de Abril de 2019, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA, **a prestação de serviços de Sistema de Gestão Pública, composto dos seguintes módulos: Planejamento e Orçamento, Execução da Receita e Despesa, Gestão Financeira, Contabilidade, Controle Interno, Execução da Despesa, Gestão de Materiais e Patrimônio, Gestão de Pessoal, Sistema de Tratamento e Gestão de Ponto Eletrônico. Geração de Dados para prestação de Contas ao TCE/MG; com capacitação técnica dos usuários, suporte técnico, manutenção mensal e atualização de versões.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, iniciando-se em **01/08/2023** e encerrando-se em **31/10/2023**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrente do presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 17.122.0052.8.0002.3390.40 ficha 18.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação.

E por estarem assim ajustados, as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 28 de junho de 2023.

**Marco Antônio de Oliveira Junho**  
Diretor do SAAE – Três Pontas - MG  
Contratante

**ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA**  
CNPJ Nº 10.532.822/0001-77  
Contratada

#### JURÍDICO:

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_